DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4
Certidões	6
PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	8
Atos de Pessoal	8
Subsídios e Remunerações	8
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev	8
Atos de Pessoal	8
Aposentadoria	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 002/2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo da Municipalidade, na forma prevista no Art. 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ANA MARIA JACINTO	COORDENADOR PROJ.PROG. GOVERNAMENTAIS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Obs. Publicada novamente por incorreções

PORTARIA Nº 005/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LAURIENE RITA PAIS, Mestre de Música, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 a 18 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 9241 de 28/12/2018, referente ao período aquisitivo de 17/03/2009 a 16/03/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 02 a 31/01/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 03 a 17/01/2018.

PORTARIA Nº 006/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOÃO CAMILO MORETO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 02 de abril de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 002 de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELDER PREARO TACON, Agente de Vigilância Sanitária, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 011 de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/12/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 008/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA PAULA MARTINS DE SOUZA, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 068 de 04/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 009/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SERGIO CAMBRIA, Engenheiro Agrônomo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 14 a 28 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 075 de 04/01/2019, referente ao período aquisitivo de 04/05/2009 a 03/05/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 28/11/2016 a 27/12/2016.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 04/12/2017 a 02/01/2018.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 010/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ACACIO DONIZETTI DE OLIVEIRA, Mecânico II, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 113 de 04/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 011/2019

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LORIVALDO SILVA DOS SANTOS, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 102 de 04/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

P O R T A R I A Nº 012/2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme Requerimento protocolado sob o nº 103, de 04 de janeiro de 2019, da Função Gratificada de GESTOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. SONIA REGINA BUENO AYRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

EDITAL

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos, empregos e funções do quadro da Prefeitura, vigente em 01 de janeiro de 2019.

01 – Agentes Políticos

Denominação	Subsídios R$
Prefeito	20.378,73
Vice-Prefeito	10.189,36

02 – Cargos em Comissão

Denominação	Remuneração R$
Assessor de Gabinete	6.874,45
Assessor de Gabinete de Diretor de Departamento	3.472,06
Assessor de Implementação de Políticas Públicas	1.933,39
Assessor de Planejamento	5.386,29
Chefe de Gabinete	6.874,45
Diretor de Departamento	6.874,45

03 – Função Gratificada

Denominação	Remuneração R$
Coordenador de Proj. Prog. e Conv. de Ed. Básica	4.885,53
Coordenador Pedagógico Escolar	3.645,66
Gestor Adjunto de Ensino Fundamental	4.019,35
Gestor da Rede Municipal de Ensino	4.885,53
Gestor Escolar de Educação Infantil	3.306,73
Gestor Escolar de Ensino Fundamental	4.652,90
Supervisor de Educação Básica	4.885,53

04 – Cargos/Empregos Públicos

Denominação	Remuneração R$
Agente Administrativo	1.186,91
Agente Comunitário de Saúde	1.086,20
Agente de Controle de Vetores	976,49
Agente de Serviços de Saúde	1.374,01
Agente de Vigilância Sanitária	976,49
Ajudante de Calceteiro	930,00
Ajudante de Encanador	930,00
Ajudante de Pedreiro	930,00
Ajudante de Serviços Diversos	930,00
Arquivista	1.374,01
Assistente do Departamento de Promoção Social	2.467,51
Assistente Social	2.720,46
Atendente de Enfermagem	1.076,58
Atendente Social	1.374,01
Auxiliar da Vaca Mecânica	1.025,31
Auxiliar de Creche	930,00
Auxiliar de Dentista PSF	930,00
Auxiliar de Enfermagem	1.514,84
Auxiliar de Manutenção	930,00
Auxiliar de Médico/Dentista	930,00
Auxiliar de Serviços Externos	930,00
Bibliotecária	1.933,39
Borracheiro	930,00
Calceteiro	1.076,58
Carpinteiro	1.076,58
Cirurgião Dentista PSF	3.645,66
Coveiro	930,00
Dentista	29,50 p/ hora
Desenhista	1.442,71
Eletricista	1.753,63
Encanador	1.076,58

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Enfermeiro	2.720,46
Engenheiro	2.720,46
Engenheiro Agrimensor	2.720,46
Engenheiro Agrônomo	2.720,46
Farmacêutico	2.720,46
Fiscal	1.374,01
Fiscal de Obras e Limpeza Pública	1.374,01
Fiscal de Postura e Tributos	1.374,01
Fisioterapeuta	2.131.56
Fonoaudiólogo	2.131.56
Gestor de Planejamento	2.720,46
Inspetor de Alunos	930,00
Jardineiro	1.076,58
Lavador de Autos	930,00
Leiturista	1.374,01
Lixeiro	930,00
Lubrificador	930,00
Mecânico II	1.753,63
Médico	29,50 p/ hora
Médico Anestesista	29,50 p/ hora
Médico Cardiologista	29,50 p/ hora
Médico Cirurgião	29,50 p/ hora
Médico Clínico Geral	29,50 p/ hora
Médico do Trabalho	29,50 p/ hora
Médico Ginecologista/Obstetra	29,50 p/ hora
Médico Pediatra	29,50 p/ hora
Médico PSF	11.757,66
Médico Psiquiatra	29,50 p/ hora
Médico Urologista	29,50 p/ hora
Merendeira	930,00
Mestre de Musica	930,00
Monitor de Costura	930,00
Monitor de Crochê	930,00
Monitor de Educação Física	1.246,28
Monitor de Hortelão	930,00
Monitor de Pintura em Tecido	930,00
Motorista	1.130,40
Nutricionista	1.076,58
Oficial Administrativo	1.374,01
Operador da EBA	1.130,40
Operador da ETA	1.130,40
Operador da Vaca Mecânica	1.442,71
Operador de Máquina II	1.442,71
Padeiro	1.186,91
Pedreiro	1.076,58
Pintor de Obras	1.076,58
Procurador Jurídico	5.655,61
Professor de Educação Básica I – PEB I	2.259,38
Professor de Educação Básica II – Arte	2.259,38
Professor de Educação Básica II – Educação Física	2.259,38
Professor de Educação Básica II – Geografia	1.882,82
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	1.882,82
Professor de Educação Física	2.030,04
Professor de Educação Infantil - PEI	2.259,38
Professor de Educação Infantil (Creche) PEI-C	2.259,38
Professor de Ensino Especial (Def. Mental)	2.259,38
Professor de Ensino Fundamental – Ciclo I e II	2.259,38
Professor de Ensino Fundamental – Ciclo III e IV	2.259,38
Professor de Sala de Apoio (Educação Especial)	2.259,38
Professor nível I	15,06 p/ hora
Professor nível II	15,50 p/ hora
Psicólogo	2.720,46
Químico	2.720,46
Regente de Banda	1.130,40
Responsável pelo INCRA	1.374,01
Servente	930,00
Supervisor de Campo	1.514,84
Supervisor de Visitas	1.246,28
Técnico Desportivo	1.933,39
Técnico em Enfermagem	1.514,84
Técnico em Informática	1.374,01
Técnico em Nutrição	1.374,01
Técnico em Química Industrial (ETE)	1.514,84
Técnico em Segurança do Trabalho	1.514,84
Telefonista	1.186,91
Veterinário	29,50 p/ hora
Vigia	930,00

05 – Conselho Tutelar

Função	Remuneração R$
Conselheiro Tutelar	1.670,10

06 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado em lei, o qual, conforme o caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2019.

VISTO:

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Certidões

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº. 001/2019

CERTIFICO, que o(a) Sr(a). ***ANISIO GOMES DE SOUSA,*** filho(a) do Sr. Joaquim Rodrigues de Souza e da Sra. Maria Aparecida de Jesus, portador(a) do RG. n. 12.797.332-1 e do CPF n. 016.571.368-25, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Ajudante de Serviços Diversos	16/11/1999 a 04/01/2019	1043	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a Trabalhar	Faltas	Licença Médica	Licença Acidente	Eleições Municipais	Dias Trabalhados
1999	046					046
2000	365		03			362
2001	365					365
2002	365					365
2003	365					365
2004	365					365
2005	365					365
2006	365					365
2007	365					365
2008	365					365
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365					365
2018	365					365

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

2019	004					004
Total	**6.985**		**03**			**6.982**

Total de dias trabalhados: 6.982 (seis mil novecentos e oitenta e dois) dias.

TC – INSS: 4.443 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três) dias.
TS - Santa Rita Prev: 6.985 (seis mil novecentos e oitenta e cinco) dias.

Total Geral: 11.428 (onze mil quatrocentos e vinte e oito) dias, convertidos em 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias.

Nada mais a constar. Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, conferi, subscrevo e dou fé, aos 04 (quatro) do mês de janeiro de 2019.

VISTO:
DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

EDITAL

A Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, para fins dispostos no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público a relação dos valores mensais dos cargos, empregos e função de confiança do quadro de funcionários do Poder Legislativo e dos Senhores Agentes Políticos, vigente em 31 de dezembro de 2018.

I - PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	R$ (Em piso salarial)
01	Procurador Jurídico	8.355,94
01	Chefe do Serviço Legislativo	5.386,29
01	Técnico em Contabilidade	4.431,32
01	Oficial do Legislativo	2.030,04
02	Servente	930,00

III - EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO R$ (Em piso salarial)
01	Diretor Geral	6.874,45
01	Assessor Legislativo	6.874,45
01	Assessor de Imprensa	3.645,66

IV – CORPO LEGISLATIVO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIOS R$
08	Vereadores	3.201,08
01	Presidente	4.161,40

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal, fixado em Lei, o qual conforme o caso concreto poderá ser adicionado de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2019.

ANTONIO MARCOS GIROTTO

Diretor Geral

NEIDE AP. L. BARIONI

Oficial do Legislativo

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 01/2019

APOSENTA Servidor Público Municipal

JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, a pedido, por tempo e contribuição, a contar de 02 de janeiro de 2019, ANA MARIA ZAMPROGNO SURIANI, Servidora Pública Municipal, matr. 743, PIS/PASEP 105.49215.19/8, portadora do RG nº. 6.109.517-5, SSP/SP e do CPF nº 743 722 038 53, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, com proventos mensais integrais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, sexta parte, e gratificação incorporável, com fundamento no art. 6º. , EC nº 41/2003, com direito à paridade.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, aos 02 de janeiro 2019.

José Adolfo de Gobbi da Silva

Superintendente Santa Rita Prev